



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus, dos veículos e equipamentos agrícolas do município de São Pedro do Butiá.

A contratação da empresa para prestação de serviço dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é uma medida estratégica para garantir a eficiência operacional, segurança viária e economia de recursos públicos na gestão da frota municipal.

A recapagem e a vulcanização prolongam a vida útil dos pneus, possibilitando seu reaproveitamento com segurança e desempenho adequados. Isso reduz significativamente a necessidade de compra de pneus novos, gerando economia direta para os cofres públicos. Além disso, contribui para a sustentabilidade ambiental, ao evitar o descarte prematuro de pneus e diminuir o volume de resíduos sólidos.

O serviço de conserto de pneus permite que pequenas avarias sejam corrigidas com rapidez, evitando a substituição completa do item e minimizando a paralisação de veículos que atuam em serviços essenciais como transporte escolar, saúde e obras.

Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura também garante que os serviços sejam realizados com técnica adequada, segurança e qualidade certificada, conforme as normas da ABNT e exigências dos órgãos fiscalizadores. Isso reduz riscos de acidentes, desgastes irregulares e custos com manutenção corretiva.

Dessa forma, a contratação desses serviços é uma ação preventiva e estratégica que fortalece a gestão da frota, gera economia, reduz impactos ambientais e assegura a continuidade dos serviços públicos com qualidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	4	UND	RECAPAGEM 17.5X25 L3 29MM, A QUENTE.	R\$ 3.187,85	R\$ 12.751,40
2	24	UND	RECAPAGEM 275X80X22.5 RADIAL BORRACHUDO, A FRIO.	R\$ 842,90	R\$ 20.229,60
3	4	UND	RECAPAGEM 14.9X24, A QUENTE.	R\$ 2.009,11	R\$ 8.036,44
4	8	UND	RECAPAGEM 18.4X34, A QUENTE.	R\$ 3.466,76	R\$ 27.734,08
5	20	UND	RECAPAGEM 1400X24, A QUENTE.	R\$ 2.499,90	R\$ 49.998,00
6	8	UND	RECAPAGEM 900X20 CONVENCIONAL BORRACHUDO, A FRIO.	R\$ 788,71	R\$ 6.309,68
7	16	UND	RECAPAGEM 10.00X20 BORRACHUDO CONVENCIONAL, A FRIO.	R\$ 888,58	R\$ 14.217,28
8	8	UND	RECAPAGEM 12.5X80X18 DIANTEIRO RETRO, A QUENTE.	R\$ 1.445,20	R\$ 11.561,60
9	10	UND	RECAPAGEM 12X16.5 BORRACHUDO RETRO MULLER DIANTEIRO, A QUENTE.	R\$ 1.348,09	R\$ 13.480,90
10	10	UND	RECAPAGEM 7.50X16 - BORRACHUDO, CONVENCIONAL, A FRIO.	R\$ 571,56	R\$ 5.715,60
11	12	UND	RECAPAGEM 19.5X24 L2 TRASEIRO RETRO, A QUENTE.	R\$ 3.276,94	R\$ 39.323,28
12	8	UND	RECAPAGEM 13.6X38 - TRATOR AGRÍCOLA CASE, A QUENTE.	R\$ 3.161,10	R\$ 25.288,80
13	6	UND	RECAPAGEM 12.4X24 - TRATOR AGRICOLA CASE, A QUENTE.	R\$ 1.556,93	R\$ 9.341,58
14	2	UND	RECAPAGEM 23.1X26 - BORRACHUDO, A QUENTE.	R\$ 5.142,40	R\$ 10.284,80
15	25	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 1400X24 - PATROLA.	R\$ 565,70	R\$ 14.142,50
16	25	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 1400X24 - PATROLA.	R\$ 182,95	R\$ 4.573,75
17	5	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 14.9X24 - TRATOR DIANTEIRO.	R\$ 474,09	R\$ 2.370,45
18	5	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 14.9X24 - TRATOR DIANTEIRO.	R\$ 174,05	R\$ 870,25
19	7	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 18.4X34 - TRASEIRO TRATOR.	R\$ 750,76	R\$ 5.255,32
20	7	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 18.4X34 - TRASEIRO TRATOR.	R\$ 205,96	R\$ 1.441,72
21	7	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 17.5X25.	R\$ 633,86	R\$ 4.437,02
22	7	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 17.5X25.	R\$ 193,23	R\$ 1.352,61
23	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 13.6X38 - TRATOR CASE, TRASEIRO.	R\$ 553,17	R\$ 5.531,70
24	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 13.6X38 - TRATOR CASE, TRASEIRO.	R\$ 217,38	R\$ 2.173,80
25	5	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 12.4X24 - DIANTEIRO TRATOR CASE.	R\$ 428,81	R\$ 2.144,05
26	5	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 12.4X24 - DIANTEIRO, TRATOR CASE.	R\$ 213,75	R\$ 1.068,75
27	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 19.5X24 TRASEIRO RETRO.	R\$ 582,35	R\$ 5.823,50
28	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 19.5X24 - TRASEIRO RETRO.	R\$ 230,12	R\$ 2.301,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
29	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 12.5X80X18 DIANTEIRO RETRO.	R\$ 359,16	R\$ 3.591,60
30	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 12.5X80X18 - DIANTEIRO RETRO.	R\$ 190,24	R\$ 1.902,40
31	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 12X16.5 - BORRACHUDO RETRO MULLER - DIANTEIRO.	R\$ 334,58	R\$ 3.345,80
32	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 12X16.5 BORRACHUDO RETRO MULLER DIANTEIRO.	R\$ 127,12	R\$ 1.271,20
33	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 900X20 CONVENCIONAL, BORRACHUDO.	R\$ 237,44	R\$ 2.374,40
34	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 900X20 - CONVENCIONAL BORRACHUDO.	R\$ 93,40	R\$ 934,00
35	20	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 10.00X20 - CONVENCIONAL BORRACHUDO.	R\$ 262,30	R\$ 5.246,00
36	20	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 10.00X20 CONVENCIONAL BORRACHUDO.	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
37	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 7.50X16 - CONVENCIONAL BORRACHUDO.	R\$ 155,49	R\$ 1.554,90
38	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 7.50X16 - CONVENCIONAL BORRACHUDO.	R\$ 74,45	R\$ 744,50
39	35	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 275X80X22.5 - BORRACHUDO RADIAL.	R\$ 268,42	R\$ 9.394,70
40	35	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 275X80X22.5 - BORRACHUDO, RADIAL.	R\$ 107,06	R\$ 3.747,10
41	5	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 23.1X26 - BORRACHUDO, ROLO COMPACTADOR.	R\$ 865,00	R\$ 4.325,00
42	5	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 23.1X26 - BORRACHUDO - ROLO COMPACTADOR.	R\$ 181,59	R\$ 907,95
43	8	UND	RECAPAGEM PNEU 14X17.5, A QUENTE.	R\$ 1.448,73	R\$ 11.589,84
44	10	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 14X17.5.	R\$ 476,48	R\$ 4.764,80
45	10	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 14X17.5.	R\$ 241,34	R\$ 2.413,40
46	4	UND	RECAPAGEM 18.4X30, A QUENTE.	R\$ 3.321,67	R\$ 13.286,68
47	8	UND	VULCANIZAÇÃO PNEU RECAPADO 18.4X30.	R\$ 605,23	R\$ 4.841,84
48	8	UND	CONCERTO PNEU RECAPADO 18.4X30.	R\$ 196,79	R\$ 1.574,32
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 387.470,09

A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, sendo que o pregão presencial ajuda a inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade e aumentariam seus custos.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionam maior celeridade aos procedimentos, visto que ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízos da competição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

preços. Considera-se também que a adoção do pregão na forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais.

A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme demanda das secretarias, com prazo de entrega de 20 dias corridos a contar da solicitação.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entregue dos itens.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos, para os veículos e maquinários das diversas secretarias do Município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do PNCP, Licitacon e pesquisa de mercado, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 387.470,09.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O prefeito municipal indicará o servidor **ELVES HACKENHAAR** como gestor e fiscal do contrato, conforme portaria nº 021/2025.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada em recapagem, vulcanização e conserto de pneus traz benefícios ambientais relevantes para a gestão pública. Ao estender a vida útil dos pneus por meio da recuperação, evita-se a produção e o descarte precoce desses materiais, reduzindo o consumo de recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

naturais como borracha e petróleo, além da emissão de gases poluentes associados à fabricação de pneus novos.

Essa prática também contribui para a diminuição do volume de resíduos sólidos enviados aos aterros ou descartados de forma inadequada, mitigando riscos de contaminação do solo, proliferação de vetores de doenças e poluição ambiental.

Além disso, ao promover o reaproveitamento e a manutenção dos pneus, a administração demonstra compromisso com a sustentabilidade e a economia circular, reduzindo os impactos ambientais negativos da frota e incentivando práticas responsáveis no setor público.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 09 de maio de 2025.

GERSON SCHER
Secretário de Obras

**VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: ____/____/____

NARCISO LUÍS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL